

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: berenice@daeamericana.sp.gov.br

1. OBJETO:

Boia de nível em polipropileno, cabo de 10metros, 220v, 15A, para esgoto (grau de proteção IP68

1.1. Aquisição de 100 unidades de Boia de nível em polipropileno, cabo de 10metros, 220v, 15A, para esgoto (grau de proteção IP68, conforme Termo de Referência (Anexo I).

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 23/_06_/2025__ às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da



melhor proposta terá o prazo de cinco (5) dias para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o _Termo de Referência Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana ,17 de Junho. de 2025.....

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 100 reguladores de nível (chave boia) para aplicação em esgoto sanitário.

1.1. Classificação do objeto

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **Bem comum** e de fornecimento esporádico.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de caráter essencial à aquisição deste tipo de chave boia para utilização em efluente agressivo que necessita de alta resistência física e química. A aquisição se faz necessária devido à utilização ser constante em todas as elevatórias e ETE's, e deverá ser adquirido o mais rápido possível para que nenhum sistema de bombeamento fique inoperante por conta da falta do mesmo.

Lembrando que este item é frequente alvo de furto, por sua instalação ser em área externa, sem contar na grande degradação em função de estar em contato direto com o efluente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	Boia de nível em polipropileno, cabo de 10metros, 220v, 15A, para esgoto (grau de proteção IP68)	100	UND

3.1. Princípio de funcionamento:

- O princípio é básico e consiste na percepção de aumento ou diminuição do nível de um reservatório. O deslocamento do fluido (seja pelo consumo ou pelo abastecimento) provocará na chave o movimento vertical de um flutuador (boia) preso a um cabo resistente. Internamente está alojado um mecanismo de acionamento por esfera, que comutará por meio de um ângulo igual ou maior que 45º. O braço de alavanca do flutuador é definido por um contrapeso que é regulável, de acordo com a aplicação. O invólucro é constituído de uma dupla câmara de contenção contra infiltração que garante submersão contínua. Através da abertura ou fechamento desse contato, a chave estabelece o ponto em que se está operando.

3.2. Funções:

- Controle automático de bombas;
- Proteção contra choque;
- Proteção para bombas contra funcionamento a seco e transbordamento;
- Oferece um sinal o qual indica quando níveis máximo ou mínimo são atingidos;
- Controle de válvulas motorizadas ou outro tipo de controle elétrico;
- Em conjunto com relés de proteção intrínseca, pode ser utilizada em atmosferas explosivas;



- Sinal ou alarme em sistemas de monitoramento;
- Dupla função (contatos) para enchimento e esvaziamento de tanque;

3.3. Especificações Técnicas:

- Voltagem mínima/máxima: 250 V;
- Corrente: 8 a 15 A (Resistiva), 4 a 8 A (Indutiva);
- Temperatura Máx: 80°C;
- Contatos: Microswitch (honeywell ou compatível);
- Cabo Elétrico: Isolado, resistente a infiltrações, em material PVC ou Neopreme. (10metros, DN 9mm, 3 Vias x 1,5mm²);
- Material do corpo: Polipropileno ou mopen;
- Corpo: Possuir dupla camada contra infiltrações, construção em material atóxico;
- Peso mínimo (sem contrapeso): 100 gramas;
- Grau de proteção: IP68;
- Aplicação: Resistência a água clorada, esgoto industrial e esgoto sanitário;
- Deverá acompanhar contrapeso e acessório para travamento do mesmo;
- Deverá acompanhar manual de instalação;

3.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE

3.5. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

3.6. Garantia ou assistência técnica: O produto deverá ter uma **garantia de 1 ano** para as suas condições de funcionamento. Isso significa que, se o equipamento apresentar defeito dentro de um ano a partir da data de compra, sob condições normais de uso, a empresa contratada (quem forneceu o produto) tem a obrigação de **substituí-lo por um novo**.

Esse tipo de garantia oferece uma proteção importante para o consumidor, assegurando que o produto funcione perfeitamente por um período considerável após a compra. Ela também deixa claro que a responsabilidade da contratada é fornecer um equipamento novo, e não tentar consertar o item com defeito.

4. DOS PRAZOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

4.2. Prazo de entrega dos produtos 20 dias a contar da emissão do pedido de fornecimento.

4.3. Todos os materiais deverão ter a garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A demanda estimada foi prevista considerando a média de serviços a serem executados durante o ano de 2025/2026.

5.2. Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

5.3. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.4. Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;



5.5. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.6. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.7. Os bens entregues no Setor de Almoxarifado serão recebidos provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado no Setor de Almoxarifado e que acompanhará efetivamente a entrega.

5.8. Os bens entregues em local diverso do Almoxarifado serão recebidos provisoriamente e definitivamente pelo fiscal do contrato no local indicado no Termo de Referência, Edital ou Contrato, se houver.

5.9. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:

a) Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;

b) o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;

c) a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;

d) o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e

e) o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.

5.10. Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato;

5.11. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

5.12. Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.13. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



5.14. O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

5.15. Necessária apresentação de atestado de capacidade técnica de fornecimento de reguladores de nível, emitido por empresa do ramo de saneamento básico.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2. O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado do **DAE**, situado à Rua dos Estudantes nº 333 - Bairro Cordenonsi, Americana (SP) – telefone (19) - 3471-2369.

6.3. O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

6.4. Os materiais deverão ser entregues dentro de, no máximo, 20 (vinte) dias após a emissão do pedido de compra.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O objeto será recebido pelo Setor de Almoxarifado, a gestão do pedido de compra será exercida pela Sr. Douglas Santon, chefe da Seção de manutenção mec/elet. Da UTE e a fiscalização será exercida pelo Sr. Rafael Ronildo Gabaldo Nogaroto, responsável do Setor de Almoxarifado, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

10.1. Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Orçamentário: 3.3.90.39.00

Detalhe da Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro

11.1. Fonte do recurso

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.



Americana, 12 de Junho de 2025.

Julio César Mangueira de Souza
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgotos
DAE – Americana



ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Boia de nível em polipropileno, cabo de 10metros, 220v, 15A, para esgoto (grau de proteção IP68)	100			

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.



Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.



5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

